

CITAÇÃO - 804-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, os Sócios da Empresa SENG ENGENHARIA LTDA., para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51748-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, em face do Convênio SAGRI nº 343/2001. Belém, 03 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 804-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, os Sócios da Empresa CONSTRUTORA NORTE E SUL, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51748-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, em face do Convênio SAGRI nº 343/2001. Belém, 03 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 804-C / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, os Sócios da Empresa SELVA IND. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51748-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, em face do Convênio SAGRI nº 343/2001. Belém, 03 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 805-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Dr. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretário à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51428-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES, em face do Convênio DETRAN nº 003/2003 e termos aditivos. Belém, 03 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 805-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Dr. MANOEL AROUCHA SOARES, Secretário Adjunto em exercício à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51428-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES, em face do Convênio DETRAN nº 003/2003 e termos aditivos, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, prevista no art. 233, VI, do Regimento deste Tribunal. Belém, 03 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 805-C / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Dra. SULEIMA FRAIHA PEGADO, Diretora do DETRAN à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51428-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES, em face do Convênio DETRAN nº 003/2003 e termos aditivos, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, prevista no art. 233, § 1º, pelo descumprimento da Resolução nº 13.989/95. Belém, 03 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 806 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. OLÍMPIO YUGO OHNISHI, Secretário Executivo

à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52923-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, em face do Convênio SESPANº 119/2004 e termos aditivo. Belém, 03 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 807 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ERNANI GUILHON DA SILVA, Responsável pelo laudo de acompanhamento do convênio à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51278-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, em face do Convênio SEPLAN nº 021/2003 e termos aditivos, sob pena de sofrer sanção na forma de multa. Belém, 03 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 808 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Dr. JOSÉ ALYRIO WANZELLER SABBÁ, Superintendente da SUSIPE à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/54170-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, em face do Convênio SUSIPE nº 18/2003 e termos aditivos, sob pena de sofrer sanção na forma de multa. Belém, 03 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 809 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. MARISE ANDRÉA BARBOSA COLARES, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51444-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, em face do Convênio SESPANº 129/2004. Belém, 03 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 810 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. MARISE ANDRÉA BARBOSA COLARES, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52572-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, em face do Convênio ALEPA nº 73/2004. Belém, 03 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 811 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. MARISE ANDRÉA BARBOSA COLARES, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53264-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, em face do Convênio SETEPS nº 034/2004 e termos aditivos. Belém, 03 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 812 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50687-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS, em face do Convênio SEPOF nº 009/2003 e

termos aditivos. Belém, 03 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 813 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50666-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS, em face do Convênio SEDUC nº 650/2004. Belém, 03 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2008

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, considerando manifestação da Diretoria de Administração, resolve suspender o presente processo licitatório, para as devidas adequações no Termo de Referências contida no Edital do certame. Belém, 09 de setembro de 2008 FERNANDO COUTINHO JORGE Conselheiro Presidente

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DOPARÁ e WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA. - EPP Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTANTES E ACESSÓRIOS PARA A BIBLIOTECA DESTE TRIBUNAL Nº Nota de Empenho: 2008NE01405 Dotação Orçamentária: 0103212224782 Valor: R\$ 15.500,00 Data da Assinatura: 02/09/2008 Ordenador Responsável: FERNANDO COUTINHO JORGE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA. - EPP Objeto: ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO ORÍGINAL 2008NE01405, REFERENTE AOS ITENS 06, 07 E 08, DEVIDO INCORREÇÃO NA NATUREZA DA DESPESA Nº Nota de Empenho: 2008NE01418 Dotação Orçamentária: 0103212224782 Valor: R\$ 1.449,50 Data da Assinatura: 04/09/2008 Ordenador Responsável: FERNANDO COUTINHO JORGE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA. - EPP Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTANTES E ACESSÓRIOS PARA A BIBLIOTECA DESTE TRIBUNAL Nº Nota de Empenho: 2008NE01421 Dotação Orçamentária: 0103212224782 Valor: R\$ 1.449,50 Data da Assinatura: 04/09/2008 Ordenador Responsável: FERNANDO COUTINHO JORGE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 25/2008 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Agenda Assessoria e Planejamento e Informática Ltda. Objeto: Licenciamento de uso de suporte técnico, de Software Vigência: 09/09/2008 a 08/09/2009 Valor: R\$ R\$-6.000,00 (global) Dotação Orçamentária: 01.032.1222 4.988 Fonte de Recurso: 02.101 Foro: Belém Data da Assinatura: 09/09/2008 Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge Endereço do Contratado: Av. Miguel Sutil, nº.8.307, Duque de Caxias I, 78.043-305 - Cuiabá/MT

REPUBLICADA RESOLUÇÃO Nº 17.654
R E S O L U Ç Ã O Nº 17.564

(Processo nº. 2008/52436-2) Assunto:Consulta formulada pela Sra. ELYEDA PESSOA, Diretora de Recursos Humanos desta Corte, quanto a possibilidade de pagamento do retroativo do Auxílio Natalidade aos servidores que apresentaram certidão de nascimento de seus filhos a partir de 01.01.2003. Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ EMENTA: Consulta. Pagamento auxílio natalidade. É cabível pagamento de retroativo, respeitado prazo de 05 (cinco) anos, na forma do que dispõe o art. 160, inc. I, letra “C”, da Lei nº. 5810/94. Relatório do Exmº. Sr. Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ : Processo nº. 2008/52436-2. A Diretora de Recursos Humanos, Sra. ELYEDA PESSOA remete à Diretoria de Administração um expediente CONSULTA, onde solicita a verificação da possibilidade do pagamento retroativo